CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br
Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 107/14

Regulamente a prorrogação do mandato dos conselheiros tutelares

Senhor Presidente

Considerando que fomos informados sobre o problema que o Conselho Tutelar de Miracatu vem enfrentando, sobre uma possível nova eleição, para escolha de novos conselheiros;

Considerando que o Município de Miracatu, já dispõe sobre a Lei Municipal nº 1660/12 que em seu § 4 regulamenta o processo de escolha do conselho tutelar em data unificada em toda território nacional a cada quatro anos;

Considerando que se houver nova eleição, será um mandato "tampão", e poderá prejudicar o atendimento e à demanda;

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie à Prefeitura Municipal Miracatu , solicitando que regulamente através de Decreto a omissão da Lei no que tange a transição dos conselhos tutelares.

Mesa Diretora
José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
1º Secretário
Eder Clayton de Souza (Cleiton)
2º Secretário

Demais Vereadores
Ezigomar Pessoa Júnior
Joel dos Santos
José Domingos Pereira (Zé Mineiro)
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)
Moysés Sikorski Filho
Roberto Adrovandi (Italiano)
Vinícius Brandão de Queiróz

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 04 de junho de 2014.

Josué Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano
Vereador

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora

Ezigomar Pessoa Junior
Vereador

Eder Clayton de Souza
Vereador

Vinícius Brandão de Queiroz
Vereador

APROVADO em 23/06/2014
_____ VOTOS FAVORÁVEIS
_____ VOTOS CONTRÁRIOS
x POR UNANIMIDADE
Em _____ DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 221/14
Em 01/07/14

Câmara Municipal de Mir...
Proposição recebida e registr...
em 04/06/14